

55º - O FIM DO CASAMENTO MISTO

1ª Coríntios 7.15-17 – *“Mas, se o descrente quiser apartar-se, que se aparte; em tais casos, não fica sujeito à servidão nem o irmão, nem a irmã; Deus vos tem chamado à paz. Pois, como sabes, ó mulher se salvarás teu marido? Ou, como sabes, ó marido, se salvarás a tua mulher? Ande cada um segundo o Senhor lhe tem distribuído, cada um conforme Deus o tem chamado. É assim que ordeno em todas as igrejas”.*

A Marcha Nupcial é linda! Quando ela começa a ser tocada, seja no violino, piano ou qualquer outro instrumento e a noiva se apresenta no corredor da igreja todos ficam emocionados. É impressionante que, mesmo sendo tão conhecida e tão tocada, ela ainda continue a emocionar as pessoas.

A emoção não está apenas nela, mas no casamento em si. O casamento é algo tão bonito e sublime que a união de duas pessoas que se amam não pode acontecer como algo comum. Todos se alegram com os recém-casados, pois sabem que o passo que estão dando, se obedecerem aos preceitos de Deus, levará ambos à felicidade.

O problema é que nem todas as uniões feitas para durar, duram. A regra do mundo atual é que os casamentos não durem. Casamentos felizes e duradouros são exceção e só acontecem entre aqueles que, de fato, temem a Deus. O comum entre os incrédulos é que ele dure enquanto existir o desejo sexual; enquanto a paciência tolerar a presença do cônjuge; enquanto não se interessar por outra pessoa ou até se cansar de estar casado.

E qual a regra para o fim do casamento de um crente? Ele poderia pôr um ponto final ao seu casamento por ter se interessado por outra pessoa? Não! Poderia separar-se porque se cansou de estar casado? Não! Poderia acabar com sua união porque seu cônjuge não é crente e não o faz feliz como ele imaginou que seria ao se casar? Não! Poderia se divorciar porque seu casamento passou a ser uma união mais parecida com a união de amigos do que de marido e mulher? Não! Poderia separar-se porque andam brigando muito? Não! Poderia se separar porque não acha mais o cônjuge bonito e não se interessa mais sexualmente por ele? Não!

O casamento não tem caráter transitório. A infelicidade do casal, o fim do desejo sexual ou o humor dos cônjuges não podem mudar as normas estabelecidas por Deus

para o casamento. Deus o criou para unir duas pessoas que transformadas em apenas “Um” devem permanecer juntas até que a morte os separe. A instabilidade que o casamento passou a ter não foi criada por Deus e nem o agrada. É o pecado, a desobediência e a rebeldia dos homens que faz do casamento algo finito.

Nesse estudo trataremos sobre:

O FIM DO CASAMENTO MISTO

Veremos algumas regras e situações que permitem o fim do casamento ou obriga o crente a permanecer casado, mesmo que o casamento não o agrade mais.

A primeira regra é que **O CASAMENTO MISTO PODE ACABAR SE O CÔNJUGE INCRÉDULO FOR EMBORA** – *“Mas, se o descrente quiser apartar-se, que se aparte; em tais casos, não fica sujeito à servidão nem o irmão, nem a irmã”*.

Li numa revista algo que mostra uma realidade negra. É o governo paralelo. Ele é o governo criado por bandidos dentro de favelas e em muitos bairros de grandes cidades. Sabemos que a polícia é a representante da lei e quem deve estabelecer a ordem, porém, nesses locais dominados por bandidos a própria polícia acaba tendo que pedir permissão para entrar.

As leis do país não valem nesses locais. As leis obedecidas são as leis criadas pelos chefes de gangues, de quadrilhas que são os chefes do crime. Eles não obedecem a nenhuma outra lei. Eles as rejeitam e são rebeldes no seu cumprimento. Fazem somente o que lhes agrada independente do que seja certo ou errado.

Do mesmo modo como esses criminosos tratam as leis do país, os incrédulos tratam as leis de Deus que rege o casamento. Os incrédulos não se importam com o que agrada a Deus ou não. As leis de Deus só são boas para eles se elas garantirem o seu bem estar ou sua felicidade. Porém, se essa lei lhes obriga a fazer algo que não é do seu agrado e que os obrigue a agir contra a sua vontade eles as renegam e se opõem a elas. Na realidade as leis de Deus nunca são obedecidas por eles, pois Deus não é o Senhor sobre suas vidas.

Quando um incrédulo se casa ele não se preocupa em agradar a Deus. O seu casamento não acontece porque Deus exige isso. Quando se casa é porque lhe é conveniente, confortável, a sociedade cobra do casal que seja casado ou porque a

cerimônia de casamento é bonita. Se não fosse o prazer de se casar numa bela cerimônia e a cobrança da sociedade, nunca se casaria.

Esse desprezo quanto às leis de Deus para o casamento é percebido no relacionamento permissivo e pecaminoso dos casais não cristãos. Namorados vivem juntos como se fossem casados, morando em casas separadas ou na mesma casa. Quando o casamento acontece ele é algo que poderia ou não acontecer.

Como o casamento para o incrédulo é irrelevante e ele obedece apenas a sua própria lei, então o fim do casamento também obedecerá aos mesmos critérios. Quando ele achar por bem se separar, se separará, quer esteja casado com um cônjuge crente ou não.

O incrédulo põe fim ao seu casamento por várias situações. Para se separar basta estar descontente com a sua união e achar que ela não lhe rende o prazer e a felicidade esperados. Para ele não há uma razão maior ou uma cobrança ética pessoal que o obriga a continuar casado.

É por isso que dissemos que a primeira regra é que o casamento misto pode acabar se o cônjuge incrédulo decidir que quer se separar. Foi o que Paulo deixou claro ao dizer: *“Mas, se o descrente quiser apartar-se, que se aparte; em tais casos, não fica sujeito à servidão nem o irmão, nem a irmã”*.

O crente não se casa para se separar. Ele sabe que as regras do casamento devem ser obedecidas e uma vez iniciado o casamento não pode acabar por vontade humana. É por isso que é importante que o crente se case com outro crente e não com incrédulo.

Quando um crente se casa ele quer continuar unido ao seu cônjuge pelo resto da vida. Ele sabe que essa união exigirá sacrifícios e que terá de exercitar o amor e a paciência, mas mesmo assim ele está disposto a continuar casado porque sabe que essa é uma exigência divina para sua união matrimonial.

Porém há aí uma situação muito especial. Se os dois cônjuges são crentes eles sabem que não podem se separar porque ambos seguem as leis de Deus e ele não abençoa o fim do casamento. Porém, nesse caso especial, um cônjuge é crente e o outro não é. Um obedece a Deus e o outro rejeita as leis de Deus. Um está disposto a

enfrentar tudo para continuar casado, enquanto o outro só continuará casado se o casamento satisfizer os seus desejos.

E aí? Como fica o crente se o casamento com o incrédulo se tornar insuportável? O crente poderá pedir a separação? Não! Isso ele não pode fazer, como vimos no estudo passado, a menos que haja uma situação especial de pecado. Caso contrário não lhe será permitido pedir o divórcio. Porém, se o incrédulo decidir que quer se separar ele juntará seus pertences e partirá e nesse caso o cônjuge crente não peca por se tornar um ex-casado. Essa é a primeira regra dada por Paulo.

A Igreja Presbiteriana do Brasil aplica a disciplina ao cônjuge crente que, sem adultério, pede o divórcio. Essa punição se dá pelo fato do crente ter recebido a misericórdia, o amor e o perdão de Deus e quando exigido que aja como seu Mestre ele se nega a agir com o mesmo amor.

A igreja é formada por discípulos de Jesus e se a pessoa pede o divórcio por se negar a amar, perdoar e ser misericordioso, ela está agindo contra tudo o que Jesus ensinou. Suas atitudes negam a sua confissão de fé, na qual ela disse que se tornara servo e discípulo de Jesus Cristo. Quase todas as outras situações poderiam ser resolvidas com amor, diálogo, humildade e obediência a Deus. O crente se comprometera, diante de Deus, a ser fiel e amar o seu cônjuge em “todas” as circunstâncias. Com a separação o crente quebra sua própria promessa.

Veremos agora três aspectos bíblicos diferentes a respeito do fim do casamento que envolve um cônjuge cristão.

1º. Marcos 10.2-12 – Nesse texto há uma discussão entre os fariseus, os discípulos e Jesus a respeito do divórcio. Nele Jesus deixa claro que o divórcio foi permitido por causa da dureza de coração dos homens, mas que o projeto original de Deus para o casamento não envolvia o divórcio, pois o que Deus uniu o homem não pode separar.

Analisando apenas esse texto diríamos que não há possibilidade alguma de separação do casal, pois Deus não criou o casamento para iniciar e logo acabar. Neste caso, a única permissão para a separação seria a morte de um dos cônjuges.

2º. Mateus 5.31,32 e 19.3-12 – Comparando os dois textos, percebemos que no registro de Marcos há uma omissão de algumas palavras de Jesus a respeito das condições que envolvem o divórcio. Visto que o relato de Marcos fora um trabalho de pesquisa e Mateus escreveu sobre o que ele ouviu de Jesus, devemos analisar a continuação do discurso do Mestre.

O texto registra as mesmas palavras de Jesus ao afirmar que o divórcio não fez parte do plano original de Deus para o casamento, porém ele existe como uma permissão desagradável por causa da dureza de coração dos homens.

Mateus registrou isto e também algo que fora omitido por Marcos. Mateus registrou que Jesus deu aos cônjuges uma possibilidade de haver separação: "*Em caso de relações sexuais ilícitas*". Nesse caso, e apenas nesse caso, é que Jesus admitiu a possibilidade do fim do casamento, mesmo que essa separação desagrade a Deus.

Deus une o casal e o ideal é que nunca se separe. Separações são atos de homens carnis. O ensinamento de Jesus repousa sobre a espiritualidade pura. As exceções abertas pelos homens, que lhes permite a separação, repousam sobre a entrada da carnalidade na relação matrimonial. É essa carnalidade que é combatida e deve ser morta quando um homem se converte a Cristo.

3º. 1ª Coríntios 7.15 – Paulo registra outra possibilidade de separação do casal. O casamento misto é problemático e o povo de Deus sempre foi avisado dos perigos dessa mistura, porém, no caso de casamento misto a parte não crente tem a possibilidade de pôr fim ao seu casamento. Se o incrédulo desejar o fim do casamento ele pode pedir o divórcio, mas isso ele só fará por não temer a Deus e não seguir Suas leis. Ao cônjuge crente não é permitido pedir o divórcio. Essa foi a primeira regra para o fim do casamento misto.

A segunda regra é que **SE O INCRÉDULO DECIDIR IR EMBORA O CRENTE DEVE DEIXÁ-LO IR** – "*Deus vos tem chamado à paz. Pois, como sabes, ó mulher se salvarás teu marido? Ou, como sabes, ó marido, se salvarás a tua mulher?*"

No estudo passado falamos a respeito de algumas situações desagradáveis que envolvem o casamento entre um crente e um não crente. O crente é obrigado a

suportar humilhações e situações vexatórias por não poder abandonar o lar e por ter de pensar no bem daquele que lhe faz o mal.

Vivendo um casamento assim ele se entristece e sofre. O seu pesar muitas vezes o induz a desejar o fim do seu casamento como uma forma de obter alívio do sofrimento. Ele não pode pedir a separação, mas o cônjuge não crente pode e chega o dia em que ele faz isso.

O crente sabe que deve amar a Deus em primeiro lugar. O Shemá foi uma cobrança que Deus fez ao seu povo: *“Amarás, pois, o Senhor, teu Deus, de todo o teu coração, de toda a tua alma e de toda a tua força”* (Dt 6.5). Todo o ser do cristão deve ser oferecido a Deus e ninguém pode ser mais importante na vida do crente do que o seu Deus.

Em Mateus 10.37,38, Jesus disse: *“Quem ama seu pai ou sua mãe mais do que a mim não é digno de mim; quem ama seu filho ou sua filha mais do que a mim não é digno de mim; e quem não toma a sua cruz e vem após mim não é digno de mim”*. Esses dois textos mostram que nem pai, nem mãe e muito menos marido ou esposa não crentes podem ser mais importantes do que Deus.

O que fazer numa situação onde o cônjuge não crente impede que o crente tenha comunhão com Deus? Esse caso exige muita sabedoria. A Bíblia nos diz que a mulher sábia edifica a sua casa e a tola a destrói. É importante que haja diálogo e o crente exponha para o não crente o quanto o serviço a Deus é importante para sua vida.

O não crente tem de conhecer o amor de Deus e saber que Deus exige que o crente o ame acima de todas as coisas. Porém se o não crente não fizer concessão e impedir definitivamente a comunhão do crente com Deus, o crente terá de tomar uma decisão: O cônjuge não crente ou Deus?

Isso parece duro, porém essas palavras saíram da boca de Jesus. Se o crente tem de abandonar pai, mãe e filhos por ele, e se não o fizer não é digno dele, quanto mais abandonar um cônjuge não crente.

Nosso juramento, quando fazemos nossa Profissão de Fé diz que devemos obedecer as autoridades desde que elas não nos obriguem a negar nossa fé. Se o

estado, a igreja, o vizinho, o marido, a mulher ou um exército nos obrigar a negar o nosso Salvador, devemos estar prontos a morrer defendendo nossa fé.

No caso de um cônjuge não crente não é diferente. No versículo 35, Jesus disse: *“Vim causar divisão entre o homem e seu pai; entre a filha e sua mãe e entre a nora e sua sogra”*. Não é possível o crente se portar como um crente sem que essa vida fiel a Deus não incomode o não crente. Dificilmente essa união durará.

O casamento só durará se o crente for irresponsável quanto as suas obrigações cristãs, e aí ele terá que se ver com Deus, pois *“Maldito aquele que fizer a obra do Senhor relaxadamente!” (Jr 48.10)*.

Como é que ele poderá levar o seu cônjuge não crente à conversão sendo irresponsável, falho e relaxado em suas próprias obrigações cristãs? Ai o problema passa a ser do crente e não mais do não crente. Com a vida santa do crente o não crente fica incomodado e rejeitando a vida fiel do crente decide partir. Ele prefere a companhia do mundo a estar casado com uma serva ou servo de Deus.

É ai que entra o nosso argumento. O que o crente deve fazer quando o cônjuge incrédulo se propõe a deixar o lar? A recomendação bíblica é: *“Se o descrente quiser apartar-se, que se aparte”*.

Porque insistir num casamento que só lhe trouxe sofrimentos se o cônjuge não crente, causador de tanto sofrimento, decidiu ir embora? O correto é: Deixe-o ir.

Durante o tempo que estiveram casados ele (a) nunca pensou em tua felicidade ou te respeitou. Te fez sofrer e te violentou com palavras e com ações, fisicamente e oralmente. Deus te deu o alívio abrindo a porta de saída de tua casa para o incrédulo.

O erro de se casar com um não crente está sendo corrigido, e isso de forma espontânea. Você não o mandou ir ou pediu a separação, mas ele decidiu deixar o lar. Já que ele se foi, ponha um ponto final nessa relação e como o texto mesmo diz: *“Tenha paz”*.

Uma jovem casada começou a frequentar uma igreja evangélica. Na igreja sentia alívio dos sofrimentos domésticos. Ela se casara com um homem violento. Durante anos ele a maltratara e ela suportou. Como ele resolveu deixar o lar a mulher procurou uma *“profetiza”*, aquelas mulheres que dizem que estão ouvindo a voz de Deus, sem

ouvir coisa alguma. A resposta que essa mulher ouviu da crente foi que: *“Deus disse que ela deveria insistir na volta de seu marido, ou seja, deveria ir atrás dele e trazê-lo de volta”*.

Como a crente dizia que era assim que Deus lhe revelara, a visitante procurou o marido violento que havia deixado o lar e ele voltou para casa. A violência continuou e a mulher enganada por uma falsa profetiza abandonou a igreja e passou a rejeitar ao Deus que lhe fazia sofrer.

Nós temos dois exemplos bíblicos de homens que, desnecessariamente, sofreram muito com o fim do seu casamento:

Paltiel, o segundo marido de Mical – Mical era filha do rei Saul. Foi a moça oferecida em casamento para o homem que derrotasse o gigante Goliás num duelo. Após Davi derrotar e matar o gigante e também matar 100 filisteus e trazer os seus prepúcios ao rei Saul, ele recebeu Mical como sua esposa. Porém com as perseguições de Saul, Davi teve de fugir e sua esposa foi dada por esposa a outro homem.

Esse novo marido a amou muito, mas com a coroação do rei Davi ele a tomou de volta. Seu marido, quando tomada sua esposa, *“a acompanhou, caminhando e chorando após ela”*. Ele só a deixou quando foi ameaçado pelos soldados que a buscaram (2 Samuel 3.13-16). O seu sofrimento foi desnecessário porque ele não poderia fazer nada para mudar a situação.

O profeta Oséias – Oséias é outro exemplo de marido que sofreu com o abandono da esposa infiel. Ele começa o seu livro falando de uma ordem de Deus: *“Vai, toma uma mulher de prostituição, porque a terra se prostituiu, desviando-se do Senhor”* (Oséias 1.2). Ele obedeceu a ordem, se casou com Gômer, uma prostituta, e com ela teve 3 filhos. Seus nomes simbolizaram a situação espiritual do povo de Deus. Gômer o traiu e foi embora com os seus amantes. Abandonada por eles ela retornou ao lar e foi aceita por seu marido.

Essa situação se repetiu e por fim ela se foi definitivamente deixando para traz um marido sofrendo por amor. Mesmo traído e abandonado ele insistia no retorno de sua esposa. Essa insistência em manter um casamento sem futuro e sem fidelidade só existia por causa do amor que ele sentia por sua esposa adúltera.

A Palavra de Deus induz ao perdão, porém não obriga o cônjuge crente a aceitar a traição e insistir num relacionamento que só traz tristezas, quando o incrédulo resolve deixar o lar. Nem a lei de Deus e muito menos a sociedade cobrava dele que aceitasse de volta a sua esposa adúltera ou que ele fosse atrás dela. Nesse caso, ele só continuava casado por vontade própria.

Dissemos que se o incrédulo decidir abandonar o lar o crente não precisa insistir na continuação do casamento. Vimos, no estudo passado, que o crente deve manter seu casamento com um não crente visando sua conversão. A conversão do não crente é uma razão muito forte para insistir nessa relação sofredora. Porém, essa relação mista pode chegar a um ponto insuportável e o próprio não crente pode decidir deixar o lar.

O crente pode desejar ir atrás do não crente com o desejo de recuperá-lo. Nesse caso, Paulo disse: *“Deus vos tem chamado à paz. Pois, como sabes, ó mulher se salvarás teu marido? Ou, como sabes, ó marido, se salvarás a tua mulher?”*

Quando o cônjuge incrédulo vai embora não é necessário que haja sofrimento por causa da sua não conversão, pois se todo o investimento durante o tempo de casados não produziu o efeito esperado para sua conversão, será pouco provável que ele venha a te escutar depois de separados.

Em outras palavras é isso que Paulo diz: *“Fique em paz, pois a tua parte você já fez. Não sofra porque ela não se converteu”*. Essa é a segunda regra para a separação de um casamento entre um crente e um não crente.

A terceira regra é que **O CRENTE NÃO PODE MURMURAR POR CAUSA DO SEU CASAMENTO MISTO INFELIZ** – *“Ande cada um segundo o Senhor Ihe tem distribuído, cada um conforme Deus o tem chamado. É assim que ordeno em todas as igrejas”*.

Todos enfrentamos situações difíceis. Nem sempre as coisas planejadas chegam ao ponto que desejávamos. Em relação ao casamento não é diferente. Nem sempre a pessoa escolhida para marido ou esposa se mostra tão perfeita como parecia ser na época do namoro. Diante disso alguns agem de maneira diferente um do outro. Tem aqueles que discutem, brigam, esbravejam. Outros abandonam o lar por não suportar

mais. Outros continuam no casamento, porém numa vida de lamentações. Sua vida se resume a chorar e reclamar da vida que vivem. Todos que o rodeiam sabem de seus problemas matrimoniais. Até as coisas mais íntimas são exposta diante de todos.

Em Números 16.41-50, o texto sagrado registra uma atitude reprovada por Deus: O murmúrio. Murmurar é o mesmo que se rebelar, porém com uma diferença gritante.

Rebelar é ir, publicamente, contra as decisões tomadas. Os rebeldes enfrentam as autoridades e expondo suas questões, exigem que a decisão lhe seja favorável.

Murmurar é ir, ocultamente, contra as decisões superiores. O murmurador é vil em seu comportamento porque ele é dissimulado e falso. Diante da autoridade, que tomou a decisão, ele se cala e age como se estivesse concordando com ela, porém, quando vira as costas o murmurador começa a falar e a reclamar da situação.

O texto citado acima registra a ação violenta de Deus contra o povo de Israel. Quatorze mil e setecentos homens morreram, vítimas da ira de Deus contra a sua murmuração por Deus ter castigado a rebeldia de Corá, Datã, Abirão e os seus seguidores. Deus não aceitou a murmuração deles. O murmurador não procura uma saída, ele apenas reclama e culpa os outros.

No caso do casamento de um crente a situação do murmurante é ainda menos aceitável. O casamento não acontece de maneira forçada. Até os casais que são obrigados a se casar porque fizeram antes do casamento o que só poderiam ter feito depois, o seu casamento não é considerado forçado, porque a escolha de fazer sexo foi conjunta e livre. O casamento se torna a forma de homologar o que já é uma realidade entre os dois – Já são marido e mulher.

Pessoas que namoraram durante meses ou anos, ficaram noivas durante outro longo período e depois livremente foram a um cartório, deram entrada nos papéis e depois se casaram, não podem viver lamentando sobre sua vida matrimonial.

A murmuração por causa dos acontecimentos domésticos se torna uma ofensa contra Deus. É como se o responsável pela situação fosse Deus e não a pessoa casada. Deus não é culpado por tua escolha.

Vimos os problemas dos casamentos mistos. A Bíblia, os pastores, os irmãos mais experientes e a família avisaram em tempo hábil dos problemas que poderiam surgir no futuro. Como não deu ouvidos, agora está sofrendo.

No caso de pessoas que se converteram depois de casados a situação não é muito diferente, pois o seu cônjuge também fora escolhido livremente. Agora não é permitido viver murmurando pelos cantos por causa da situação vivida no lar.

Dissemos que o crente não pode viver murmurando por causa do seu casamento infeliz. Paulo disse: *“Ande cada um segundo o Senhor lhe tem distribuído, cada um conforme Deus o tem chamado. É assim que ordeno em todas as igrejas”*.

Observe com cuidado essas palavras de Paulo. Ele diz que a pessoa deve continuar vivendo como está. O texto nos leva a entender que não se deve murmurar pela situação em que vive.

Vimos que se o casamento foi atingido pela prostituição é possível se separar. Se o não crente decidir ir embora o crente pode deixar ir, mas se essas situações aconteceram e o crente não tomou uma posição firme e continua casado, ele não poderá murmurar.

O não crente se cansou de vê-lo servindo a Deus e decidiu ir embora. O crente ao invés de deixá-lo ir, foi atrás e o trouxe de volta e o sofrimento recomeçou. Ele insistiu quando não precisava insistir. Já que quer insistir no casamento infeliz ele deve aceitar a situação e procurar viver da melhor maneira possível.

Em Lamentações 3.39, Jeremias disse: *“Por que, pois, se queixa o homem vivente? Queixe-se cada um dos seus próprios pecados”*. Diante de uma situação que tinha tudo para continuar chorando, Jeremias, num rompante positivo, chegou à conclusão que murmurar não resolveria, pois isso seria culpar a Deus. A situação em que o povo de Deus estava era culpa do próprio povo de Deus.

Por isso ele disse que se há uma razão para murmurar que murmuremos contra nós mesmos por sermos pecadores e tomarmos decisões erradas que trazem prejuízos para nós mesmos.

Em nenhum lugar nós vimos Oséias murmurando por causa do adultério e dos erros de sua esposa. Ele a aceitava e pronto. Continuar casado era sua decisão e

sendo assim não cabia a ele ficar expondo-a e expondo-se. Continuar casado se tornou uma responsabilidade pessoal.

Se você se casou e o seu cônjuge que era crente se tornou um apóstata ou se se casou com uma pessoa não crente e esse casamento está te trazendo sofrimento, você deve tomar uma atitude. Você deve viver como um crente fiel e colocar Deus em primeiro lugar em tua vida. Não valorize o cônjuge não crente mais do que a Deus. Cumpra os teus deveres e se o não crente, por rejeitar a Deus e a tua vida fiel, decidir ir embora, deixe-o ir.

Ou você o deixa ir embora, quando ele demonstrar esse desejo, ou o aceita como ele é, e te cala. Nesse caso a murmuração do esposo ou esposa crente se torna desagradável para a igreja, que ouve constantemente as mesmas murmurações, e ainda, muito mais desagradável é para Deus, porque o irmão murmurador não procura uma saída e ainda, com sua murmuração coloca a culpa do seu sofrimento em Deus.

Irmãos, nesse estudo tratamos sobre:

O FIM DO CASAMENTO MISTO.

Vimos algumas regras e situações que permitem o fim do casamento misto ou que obrigam o crente a permanecer casado, mesmo que o casamento misto não o agrade mais. As regras que vimos foram:

- **O CASAMENTO MISTO PODE ACABAR SE O CÔNJUGE INCRÉDULO FOR EMBORA** – *“Mas, se o descrente quiser apartar-se, que se aparte; em tais casos, não fica sujeito à servidão nem o irmão, nem a irmã”.*
- **SE O INCRÉDULO DECIDIR IR EMBORA O CRENTE DEVE DEIXÁ-LO IR** – *“Deus vos tem chamado à paz. Pois, como sabes, ó mulher se salvarás teu marido? Ou, como sabes, ó marido, se salvarás a tua mulher?”*
- **O CRENTE NÃO PODE MURMURAR POR CAUSA DO SEU CASAMENTO MISTO INFELIZ** – *“Ande cada um segundo o Senhor Ihe tem distribuído, cada um conforme Deus o tem chamado. É assim que ordeno em todas as igrejas”.*

Deus quer que os Seus filhos sejam felizes. Seja sensível à vontade de Deus para tua vida. Seja responsável quanto as tuas decisões. Faça da tua vida aquilo que Deus permite que você faça. Isso é que é tê-lo como Senhor.

Que Deus abençoe o teu casamento e que ele nunca chegue ao ponto de ter de passar por uma separação.